RESOLUÇÃO DPG Nº 225, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.802.209-7,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2017, a servidora **FERNANDA VAN KAN**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná